



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º CC 009/2017**

Aos dez dia(s) do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, composta pelos servidores MAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA - Presidente, FRANCISCO ANSELMO CARDOSO DA COSTA - Secretário(a), RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº CC 009/2017 cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de meio Fio e Sarjetas, construção do Muro do Cemitério no Povoado Mocambinho no Município de Buriti/MA. As dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: MOINHO LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, representado por FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS, SOUZA VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por MARCOS FELIPE BRITO MACIEL, JSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-ME, representado por JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: MOINHO LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, SOUZA VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, JSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-ME, P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante SOUZA VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 92.105,14 (Noventa e Dois Mil, Cento e Cinco Reais e Quatorze Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRAÇA FELINTO FARIAS SN, CENTRO BURITI-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI



FUNÇÃO	NOME
Presidente	DAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA
Secretário	FRANCISCO ANSELMO CARDOS DA COSTA
Membro	RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*Francisco Anselmo Cardoso da Costa*  
*Raimundo Francildo Silva de Sousa*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MOINHO LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
SDUZA VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
JSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-ME  
P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ASSINATURA

*Francisco Marcos dos Santos*  
*Marcos M. 13/16 Mead*  
*João dos S. F. 10/16*  
*Paulo Ricardo Nogueira por Val Admita*